



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 27 de Abril de 2011



Série

Número 45

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 36/2011

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais realizados e a realizar no âmbito do contrato-programa, incluindo a terceira alteração das cláusulas quarta e oitava, relativos ao “CONTRATO-PROGRAMA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAIGREJA DAS FEITEIRAS - S. VICENTE”.

Portaria n.º 37/2011

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais realizados e a realizar no âmbito do contrato-programa, incluindo a terceira alteração das cláusulas quarta e oitava, relativos ao “CONTRATO-PROGRAMA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAIGREJA DO JARDIM DASERRA”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL
E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 36/2011**

de 27 de Abril

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 12/2011, publicada no Jornal Oficial n.º 21, I Série, de 25 de Fevereiro, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 12/2011, de 25 de Fevereiro, passa a ter a seguinte redacção:

“1. Os encargos orçamentais realizados e a realizar no âmbito do Contrato-Programa, incluindo a terceira alteração das Cláusulas quarta e oitava, relativos ao “CONTRATO-PROGRAMA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA IGREJA DAS FEITEIRAS - S. VICENTE”, processo n.º 185/2005, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2008 € 35.377,58;
Ano económico de 2009 € 79.246,07;
Ano económico de 2010 € 22.602,19;
Ano económico de 2011 € 1.462.774,16”.

2. A despesa emergente do Contrato-Programa, incluindo a terceira alteração das Cláusulas quarta e oitava, para o corrente ano económico, tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 36 Subdivisão 10 Classificação económica 08.07.01K do Orçamento da RAM para 2011.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/03/22.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 37/2011

de 27 de Abril

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 13/2011, publicada no Jornal Oficial n.º 21, I Série, de 25 de Fevereiro, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 13/2011, de 25 de Fevereiro, passa a ter a seguinte redacção:

“1. Os encargos orçamentais realizados e a realizar no âmbito do Contrato-Programa, incluindo a terceira alteração das Cláusulas quarta e oitava, relativos ao “CONTRATO-PROGRAMA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA IGREJA DO JARDIM DA SERRA”, processo n.º 183/2005, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2008 € 542.012,37;
Ano económico de 2009 € 687.847,71;
Ano económico de 2010 € 259.466,81;
Ano económico de 2011 € 410.673,11”.

2. A despesa emergente do Contrato-Programa, incluindo a terceira alteração das Cláusulas quarta e oitava, para o corrente ano económico, tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 36 Subdivisão 10 Classificação económica 08.07.01K do Orçamento da RAM para 2011.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/03/22.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)